

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO № 03 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 20/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, através da autorização da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, ITEM 9.4:

ONDE SE LÊ:

9.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na **Prova Objetiva**.

LEIA-SE:

9.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao Edital nº 20/2020.

Ribeirão Preto/SP, 02 junho de 2020. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

